



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VI Nº 184 – TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 – PÁG(S). HOJE: 3 Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Ata ..... 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.

No dia 10 de Setembro de 2018 às 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PRESIDENTE DA CCL	092/2017	51792	COMISSO-NADO(A)
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO	MEMBRO DA CCL	092/2017	87	EFE-TIVO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA CCL	092/2017	2310	EFE-TIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação:

<b>Modalidade/nº:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
<b>Tipo</b>	MENOR PREÇO (POR ITEM)
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
ASSIS LIMA SAMPAIO	012496821999-0 SSP/MA	963.207.453-04	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ	042239312011-7 SSP/MA	059.603.193-90	SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DANIEL ROCHA LAGO	049278562013-8 SSP/MA	621.079.983-37	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
JHONATA DINIZ COSTA	045143572012-4 SSP/MA	611.116.983-17	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
WALDELY LEITE DE MORAES	053250612014-0 SSP/MA	003.087.813-68	CIDADÃO
EUDES CARVALHO VERAS	000023592694-9 SSP/MA	268.298.783-49	CIDADÃO

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente e dos membros da CPL, deu-se início a sessão, esclarecendo-se novamente aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Ato contínuo, o presidente anunciou em voz alta, a(s) empresa(s) participantes(s) deste certame, conforme segue:



NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
A.F. M.NUNES MORAIS – ME	ERIVALDO CARVALHO VERAS. C.I. Nº 417687020114 SESP/MA. CPF Nº 451.987.723-72	CRENCIADO	EPP
A.F. M.NUNES MORAIS - ME (CRENCIADO), atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			
R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA. C.I. Nº 153022930 SSP/MA. CPF Nº 883.800.093-04	CRENCIADO	ME
R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (CRENCIADO), atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			
MORAES CONSULTORIA LTDA	LUCIANO RABELO DE MORAES. C.I. Nº 000031799494-8 SSP/MA. CPF Nº 743.418.983-53	CRENCIADO	ME
MORAES CONSULTORIA LTDA (CRENCIADO), atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital.			

Todos os documentos apresentados para credenciamento estão apensados aos autos do processo desta licitação, conforme estabelecido no item 5.3 do edital,

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
A.F. M.NUNES MORAIS – ME	11.642.792/0001-14	RUA 05, RECANTO DOS VINHAIS, QUADRA C, LOTE 10, 10, CONJUNTO DOS IPÊS, CEP 65.070-490, SÃO LUÍS, MA
MORAES CONSULTORIA LTDA	10.489.462/0001-78	RUA ARISTON LEDA, APT. 07, 67, CENTRO, CEP 65.763-000, CENTRO, MA

Após, o(a) presidente(a) solicitou aos membros da CPL e aos demais presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes de “Proposta de Preços” da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, que estavam em poder da Comissão Permanente de Licitação. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação.

O(A) presidente(a) da CPL procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s), observando-se todos os requisitos exigidos no edital, validações nos sites dos órgãos emissores, diligências e alegações constantes na ata circunstanciada da sessão pública realizada em 31 de agosto de 2018 e deliberou:

NOME EMPRESARIAL	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A.F. M.NUNES MORAIS – ME	HABILITADA COM RESTRIÇÃO
A.F. M.NUNES MORAIS – ME (HABILITADA COM RESTRIÇÃO), MOTIVO: APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NOS ITENS 7.2.2.7 E 7.2.2.8 DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE “7.2.2.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, RELATIVA À ATIVIDADE ECONÔMICA, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA LICITANTE, COMPROVANDO A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL; E 7.2.2.8. CERTIDÃO NEGATIVA, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA LICITANTE, COMPROVANDO A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL”, ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA, INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2015-GS, EXARADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO LUÍS-MA, EM 25/11/2015, POR MEIO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 00004191252018, CÓDIGO DE AUTENTICIDADE Nº AE8CBF935C76415EC94EF4EF2519EF38, COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO EM 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.11.1.1 DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBEROU ASSEGURAR O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE O PROPONENTE FOR DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA.	
R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	HABILITADA
MORAES CONSULTORIA LTDA	HABILITADA

O(A) presidente(a) da CPL abriu palavra ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s).

O Sr. Erivaldo Veras, legítimo representante credenciado da A.F.M. NUNES MORAIS – ME, informou à Comissão Permanente de Licitação, que possuía a documentação mencionada no motivo da sua habilitação com restrição e apresentou no ato desta sessão pública a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA nº 00004262412018, exarada pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís-MA, expedida em 31 de Agosto de 2018, com validade até 30 de Setembro de 2018, Código de Controle nº 4465A960B4111DBDCF6C6166AF4D5AC2, não sendo mais necessária a contagem de prazo para apresentação da respectiva certidão.

Devido a ausência do representante legal credenciado da empresa R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, o(a) presidente(a) da CPL, em conformidade com o item 13.1.1.1 do edital, amparado pelo artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, deliberou conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da última intimação do ato (Aviso de julgamento de habilitação), através de divulgação no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, imprensa oficial, jornal O Estado do Maranhão e no site oficial deste poder executivo ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)), de acordo com a legislação vigente, para as empresas licitantes que desejarem, interpor recurso contra habilitação ou inabilitação de empresas licitantes.

Para tanto, fica determinado o período de 14 a 20 de Setembro de 2018 para apresentação de eventuais recursos administrativos.

A não apresentação de recursos administrativos dentro do prazo acima determinado, decairá o direito às empresas licitantes interpor recursos e a Comissão Permanente de Licitação-CPL continuará com os trâmites do processo licitatório, com a abertura dos envelopes das “proposta de preços”



das empresas habilitadas A.F. M.NUNES MORAIS – ME, R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL e MORAES CONSULTORIA LTDA a ser realizada em sessão pública na data de 24 de Setembro de 2018 às 09:00h (nove horas).

Os envelopes “Proposta de Preços” contendo as propostas de preços das empresas participantes identificadas nesta ata, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, inviolados e rubricados nos fechos pelo presidente, membros da CPL e representantes das empresas participantes.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) presidente(a) da CPL encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) presidente(a) da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 10 de Setembro de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA  
PRESIDENTE DA CCL

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO  
MEMBRO DA CCL

ALDAIR SOUSA FERNANDES  
MEMBRO DA CCL

A.F. M.NUNES MORAIS - ME  
ERIVALDO CARVALHO VERAS  
REPRESENTANTE COMERCIAL

MORAES CONSULTORIA LTDA  
LUCIANO RABELO DE MORAES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ASSIS LIMA SAMPAIO  
OUVINTE

ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ  
OUVINTE

DANIEL ROCHA LAGO  
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA  
OUVINTE

WALDELY LEITE DE MORAES  
OUVINTE

EUDES CARVALHO VERAS  
OUVINTE



## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**, Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim**, Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva**, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes** Jornalista DRT nº 1787/MA  
Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**,  
Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari**  
Departamento Municipal de Comunicação  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02  
Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957